



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 28.02.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513331-76.2021.8.06.0000).

AD1/CV Nº 05/2020

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.166.970/0001-03, com sede na Praça Fausto Cardoso, nº 112, bairro Centro, Aracajú/SE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador EDSON ULISSES DE MELO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio firmado em 28.02.2020, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, em despacho proferido no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 17 / 09 /2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.2022, o prazo do presente Convênio que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original que não colidirem com as ajustadas no presente Instrumento.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 21 de Setembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.11.23 18:14:32 -03'00'

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ

EDSON ULISSES DE MELO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE

TESTEMUNHAS: _____
